

RESOLUÇÃO Nº 418 DE 05/12/2016

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA – **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CELINA AMÉLIA** – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 419 DE 05/12/2016

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALMIRANTE RENATO GUILLOBEL** – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 420 DE 05/12/2016

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 068/2015-CEE/PA – **CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSO DA CRIANÇA** – ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 421 DE 05/12/2016

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 670/2014-CEE/PA – CEI – **COLÉGIO DE ENSINO ICOARACIENSE** – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 422 DE 05/12/2016

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NAS RESOLUÇÕES Nº 333/2011-CEE/PA E Nº 155/2012-CEE/PA – **ESCOLA EVANGÉLICA MESTRE JESUS** – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 423 DE 05/12/2016

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EUNICE WEAVER** – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 424 DE 05/12/2016

EMENTA: **INDEFERE** O PLEITO REFERENTE A REABERTURA DE PRAZO PARA CADASTRAR OU ALTERAR SITUAÇÃO DE ALUNOS NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SISTEC/MEC, BEM COMO O NÃO RECONHECIMENTO DA CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – **SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO TÉCNICO DE CAPANEMA** – CAPANEMA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 425 DE 05/12/2016

EMENTA: **DEFERE** O PLEITO QUE TRATA DO RECURSO EM FACE AO PARECER Nº 352/2015-CEE/PA – RESOLUÇÃO Nº 470/2015-CEE/PA, QUE PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 370/2013-CEE/PA, QUE RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – **COLÉGIO OSVALDO CRUZ** – TUCURUÍ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 426 DE 01/12/2016

EMENTA: APROVA A ALTERAÇÃO DAS ESTRUTURAS CURRICULARES UNIFICADAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ** /PA.

RESOLUÇÃO Nº 427 DE 01/12/2016

EMENTA: APROVA A ESTRUTURA CURRICULAR UNIFICADA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COCÓRDIA DO PARÁ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 428 DE 01/12/2016

EMENTA: REGULARIZA A VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL D 6º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA, DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS, DOS ANOS DE 2014 E 2015- **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOSSA SENHORA DE GUADALUPE** – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 429 DE 01/12/2016

EMENTA: REGULARIZA A VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, DOS ANOS DE 2012 A 2015- **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DR. FÁBIO LUZ** – TOMÉ-AÇU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 430 DE 01/12/2016

EMENTA: REGULARIZA A VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, DOS ANOS DE 2013 E 2014- **SISTEMA DE ENSINO MÉSON-PI** – CASTANHAL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 431 DE 01/12/2016

EMENTA: REGULARIZA A VIDA ESCOLAR DOS 16 (DEZESSEIS) ALUNOS QUE INGRESSARAM NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO – PROEJA – TÉCNICO EM AGROECOLOGIA, EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS, FORA DE FAIXA ETÁRIA, PORÉM CONCLUÍRAM SEUS ESTUDOS, NOS ANOS DE 2012 A 2014 – **CASA FAMILIAR RURAL DE GURUPÁ**, GURUPÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 432 DE 01/12/2016

EMENTA: REGULARIZA A VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE, DOS ANOS DE 2014 E 2015 – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO POLIVALENTE DE ALTAMIRA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 433 DE 15/12/2016

EMENTA: : REGULARIZA A VIDA ESCOLAR DE IVAL SENA DANTAS, EM NÍVEL DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO – **CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR LUIZ OCTÁVIO PEREIRA** – CEEJA, BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 434 DE 15/12/2016

EMENTA: REGULARIZA A VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DOS ANOS DE 2012 A 2015 – **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ** – SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 435 DE 15/12/2016

EMENTA: REGULARIZA A VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE, NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS, ATÉ O FINAL DO ANO LETIVO DE 2016 - **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TIRADENTES II** – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 436 DE 15/12/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA – **GRUPO FUTURO EDUCACIONAL** – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 437 DE 15/12/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – **GRUPO FUTURO EDUCACIONAL** – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 438 DE 15/12/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA – **GRUPO FUTURO EDUCACIONAL** – MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 439 DE 15/12/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS (SEMPRESENCIAIS) – **CENTRO TÉCNICO DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO-CETAC** – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 440 DE 15/12/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL) – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – **CENTRO TÉCNICO DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO-CETAC** – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 441 DE 15/12/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL) – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – **CENTRO TÉCNICO DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO-CETAC** – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 442 DE 15/12/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO EM PROTEÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO (PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL) – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – **CENTRO TÉCNICO DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO-CETAC** – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 443 DE 15/12/2016

EMENTA: **DEFERE** O RECURSO QUE DELIBERA A PRORROGAÇÃO DOS ATOS AUTORIZATIVOS, CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 227/2014-CEE/PA – CENTRO EDUCACIONAL ABC – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 444 DE 15/12/2016

EMENTA: **DEFERE** O RECURSO QUE DELIBERA A CONCESSÃO DE CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA, BEM COMO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – **CENTRO EDUCACIONAL AMIGOS DO SABER** – ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 445 DE 15/12/2016

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 445/2015-CEE/PA – **ESCOLA UNIVERSO INFANTIL DE PARAGOMINAS** – PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 446 DE 15/12/2016

EMENTA: CONCEDE O CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL MANOEL PAULINO DE SOUZA, E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS (INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL), DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS (INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL) – **COMUNITÁRIA CASA FAMILIAR RURAL MANOEL PAULINO DE SOUZA** – ABAETETUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 447 DE 15/12/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – **COMUNITÁRIA CASA FAMILIAR RURAL MANOEL PAULINO DE SOUZA** – ABAETETUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 448 DE 15/12/2016

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – **CASA FAMILIAR RURAL DE URUARÁ** – URUARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 449 DE 15/12/2016

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA – EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA – **CASA FAMILIAR RURAL DE URUARÁ** – URUARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 450 DE 03/12/2016

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 289/2012-CEE/PA, DATADA DE 04/10/2012 – **INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR** – IEDI - TUCURUÍ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 451 DE 15/12/2016

EMENTA: **INDEFERE** O PLEITO REFERENTE AO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA, BEM COMO AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS – **CENTRO EDUCACIONAL AÇÃO CRIATIVA DE DEUS** – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 452 DE 15/12/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL IRANI DE ANDRADE TOMAELA** – PLACAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 453 DE 15/12/2016

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, BEM COMO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – **COLÉGIO ATHENAS** – CASTANHAL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 454 DE 15/12/2016

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO BOTELHO DE SOUZA** – SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 455 DE 15/12/2016

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, BEM COMO AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – **ESCOLA MENINO JESUS** – ORIXIMINÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 456 DE 15/12/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA – **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ CASSIANO ALVES DOS SANTOS** – OURILÂNDIA DO NORTE/PA.

RESOLUÇÃO Nº 457 DE 15/12/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE – **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA DJALVA VIANA DA COSTA** – OURILÂNDIA DO NORTE/PA.